

ABAIXO-ASSINADO

Ao Congresso Nacional e Governo Federal,

Nós, abaixo-assinados, reivindicamos a alteração da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, a fim de isentar os trabalhadores do pagamento de Imposto de Renda (IR) no recebimento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR). Defendemos uma tributação justa e progressiva. A isenção significaria mais renda líquida no bolso do trabalhador e ganhos para toda a sociedade. Com salários melhores, o comércio vende mais, a indústria produz mais, o que resulta em geração de novos empregos. Os lucros e dividendos recebidos pelos acionistas, desde 1996, são isentos de IR. No entanto, quando distribuído aos trabalhadores, a título de PLR, sofre a tributação. Queremos justiça tributária.

[illegible]